CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 8/2026

Autor: Vereador Rodrigo Amaral

Ementa: Declara a Utilidade Pública Municipal da ASSOCIAÇÃO DOCE LAR, inscrita no CNPJ sob nº 49.414.285/0001-04.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Rodrigo Amaral, visa declarar a utilidade pública municipal da entidade **ASSOCIAÇÃO DOCE LAR CNPJ 49.414.285/0001-04**, com sede e foro nesta Capital.

Encontra-se apensado ao Requerimento cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2022, que são: personalidade jurídica, efetivo e contínuo funcionamento há mais de 12 (doze) meses, não ter fins lucrativos, prestação de contas do último exercício financeiro, e gratuidade das funções de seus dirigentes.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 68, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução 910/1991.

O presente Requerimento está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica e no Regimento Interno.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Requerimento de Utilidade Pública nº 8/2026.

Sala das Comissões, 28 de ABRIL de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Luiz Carlos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho